



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Salas 3, 4 e 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4577 - www.depae.prograd.ufu.br - depae@prograd.ufu.br



EDITAL DEPAE Nº 13/2022

25 de outubro de 2022

Processo nº 23117.065697/2022-76

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS COM CONHECIMENTO EM LIBRAS

1º Semestre Letivo de 2022

COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Pró-Reitoria de Graduação, a Diretoria de Ensino e a Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae) fazem saber aos interessados - alunos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia - que estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas com conhecimento em Libras nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 04 a 10 de novembro de 2022 até às 22h.

1.2 – Forma de inscrição: A inscrição deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição, disponível em: <https://forms.office.com/r/60VThggZwK>

1.3 – O candidato a bolsista:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter conhecimento em Libras;

1.3.3 – Deverá dispor de 20 horas semanais para exercício das atividades, sem prejuízo de suas atividades escolares; e

1.3.4 – Não deverá receber, simultaneamente, duas bolsas.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

a) Comprovante de matrícula 2022/1;

b) Histórico Escolar;

c) Declaração de que dispõe de 20 horas semanais para exercer as atividades, sem prejuízo de suas atividades escolares (Anexo I);

d) Comprovante de formação em curso de Libras (histórico escolar ou certificado de curso de Libras); e

e) Comprovante de conta bancária com informações de número da agência e número da conta corrente (cabeçalho de um documento bancário).

2. Das vagas:

2.1 – Serão disponibilizadas, inicialmente, duas vagas para atendimento das demandas da Depae, no que se refere ao atendimento de estudantes e professores surdos.

2.2 – Os candidatos classificados, à partir do terceiro lugar, formarão Cadastro Reserva, e somente serão chamados conforme a demanda dos estudantes com deficiência auditiva.

3. Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação da Depae. Trata-se de um processo seletivo classificatório para a seleção inicial de dois discentes, mais cadastro reserva, que serão chamados, conforme sua ordem de classificação, para participar do projeto conforme a demanda.

3.2 - Critérios de classificação:

3.2.1. Serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:

a) CRA

b) Fluência em Libras

3.3. Critérios de desempate

3.3.1 Caso haja empate na classificação, o desempate será realizado considerando-se classificados em relação superior aqueles que tiverem cursado mais períodos no curso, e persistindo o empate, aqueles com maior idade.

3.4. Avaliação da Fluência em Libras

3.4.1. A avaliação de fluência no uso da Libras consistirá na arguição sinalizada sobre o tema “**A importância do monitor na promoção da educação inclusiva e na mediação pedagógica de aprendizes surdos**”, e terá duração mínima de 20 e máxima de 25 minutos.

3.4.2. Os candidatos inscritos para a entrevista avaliativa dos pontos apresentados no Anexo II deverão se apresentar **no dia 11 de novembro**, a partir das 14h no Bloco 1A - sala 3, com a coordenação da Depae que realizará a avaliação da fluência no uso da Libras sob os pontos.

4. Da divulgação dos resultados:

4.1 Os resultados da Seleção de Bolsistas para o 1º semestre letivo de 2022 serão divulgados pela Coordenação da Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial, até o dia **16/11/2022**, às 17 h, no site <http://www.depae.prograd.ufu.br/>.

5. Início do exercício das atividades do bolsista:

5.1 - O início das atividades deste edital está previsto para **17/11/2022**.

5.2 - O presente edital terá duração de um semestre letivo, sendo de **17/11/2022 a 05/02/2023**

6. Das Disposições Gerais:

6.1 – O exercício das atividades de bolsista não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

6.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste edital.

6.2.1 - Não são consideradas, neste item 6.2 deste edital, as bolsas de assistência estudantil.

6.3 – O simples ato de inscrição para o presente processo seletivo de bolsistas obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital.

6.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentações falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como bolsista, mesmo que tenha sido aprovado.

6.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Depae da UFU.

6.6 – Este edital deverá ser divulgado em locais acessíveis aos estudantes.

DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Declaração - Bolsista Depae

Anexo II – Pontos observados na avaliação da Fluência no uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras)



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Ramos Cardoso de Almeida, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais**, em 03/11/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4025738** e o código CRC **FFC721B0**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO – BOLSISTA DEPAE

1º Semestre Letivo de 2022

Eu, _____, matrícula _____, estudante do curso de _____

da Universidade Federal de Uberlândia, declaro que:

- Estou regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia,
- Não acumulo bolsas de outros programas internos ou externos à UFU,
- Não tenho vínculo empregatício com qualquer instituição,
- Disponho de 20 horas semanais para exercer as atividades de bolsista, sem prejuízo de minhas atividades escolares, e
- Tenho conhecimento do uso da plataforma Microsoft Teams.

Uberlândia, _____ de _____ de 2022

Assinatura: _____

ANEXO II**AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA NO USO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)****TEMA****1. “A importância do monitor na promoção da educação inclusiva e na mediação pedagógica de aprendizes surdos”**

Para avaliar o domínio da Libras, serão observados os seguintes itens, durante a arguição:

1. uso formal e adequado da Libras;
2. a abrangência no tratamento do tema abordado;
3. organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade;
4. movimentação no espaço-tempo;
5. postura corporal; e
6. linguagem e universo vocabular utilizado;

Cada membro da comissão terá em mãos um formulário em que deverá identificar o candidato e marcar para cada item um valor dentro da escala de 1 a 5, sendo 1 muito fraco, 2 fraco, 3 nem fraco nem adequado, 4 adequado, 5 muito adequado.

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA EM LIBRAS

Candidato: _____

Tema: _____

Hora de Início: _____

Hora de término: _____

1. Uso formal adequado da Libras

1.	2.	3.	4.	5.
----	----	----	----	----

2. Abrangência e correção teórica no tratamento do tema abordado

1.	2.	3.	4.	5.
----	----	----	----	----

3. Organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade

1.	2.	3.	4.	5.
----	----	----	----	----

4. Movimentação no espaço-tempo

1.	2.	3.	4.	5.
----	----	----	----	----

5. Postura corporal

1.	2.	3.	4.	5.
----	----	----	----	----

6. Linguagem e universo vocabular utilizado

1.	2.	3.	4.	5.
----	----	----	----	----

Referência: Processo nº 23117.065697/2022-76

SEI nº 4025738